

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de maio de 2017, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Artigo 26 do estatuto da Companhia. Presente também o Sr. Ivoncy B. Ioschpe, Presidente Emérito do Conselho de Administração. Participaram ainda, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores da Companhia, e os Srs. Atademes Branco Pereira e Flávia Senna Handel. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Dando continuidade ao debate iniciado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26/04/2017 sobre a proposta de alterações no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, objeto do Comunicado Externo nº 001/2017-DF divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), após amplo exame e discussão sobre a matéria, inclusive esclarecidos os pontos objeto da errata divulgada pela B3, foi aprovada a orientação do voto da Companhia no sentido de manifestar-se (i) favoravelmente à adoção do regulamento-base do Novo Mercado constante do Anexo II do referido comunicado, e (ii) de forma contrária ao acréscimo das quatro regras específicas descritas na Parte 2 da cédula de votação constante do Anexo I do referido comunicado. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - *Presidente*; Atademes Branco Pereira - *Secretário*; *Conselheiros:* Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2017. Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 295.152/17-5, em 27/06/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

DOESP - 1COL X 14CM



IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2017

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de maio de 2017, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Artigo 26 do estatuto da Companhia. Presente também o Sr. Ivoncy B. Ioschpe, Presidente Emérito do Conselho de Administração. Participaram ainda, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores da Companhia, e os Srs. Atademes Branco Pereira e Flávia Senna Handel. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ficando os diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Dando continuidade ao debate iniciado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26/04/2017 sobre a proposta de alterações no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, objeto do Comunicado Externo nº 001/2017-DF divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), após amplo exame e discussão sobre a matéria, inclusive esclarecidos os pontos objeto da errata divulgada pela B3, foi aprovada a orientação do voto da Companhia no sentido de manifestar-se (i) favoravelmente à adoção do regulamento-base do Novo Mercado constante do Anexo II do referido comunicado, e (ii) de forma contrária ao acréscimo das quatro regras específicas descritas na Parte 2 da cédula de votação constante do Anexo I do referido comunicado. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - *Presidente*; Atademes Branco Pereira - *Secretário*; **Conselheiros:** Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2017. Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 295.152/17-5, em 27/06/2017. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC - 2 COL X 8 CM

